



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024

Altera e cria dispositivos da Resolução nº 014, de 07 de dezembro de 2023, que “regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Diadema, a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021”.

A Mesa da Câmara Municipal de Diadema, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 178 do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam alterados os §§ 1º e 2º e criado o § 3º do artigo 2º da Resolução nº 014, de 07 de dezembro de 2023, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 2º.**

§ 1º. Para as contratações cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), não será utilizada a forma eletrônica.

§ 2º. As contratações de que trata o § 1º deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Diadema, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

§ 3º. O valor de que trata o § 1º deste artigo será atualizado pelo INPC/IBGE, tendo por data-base o dia 1º de abril.”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 10 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por:
ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA
CPF: ***.421.488-**

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

Presidente Assinado digitalmente por:
CÍCERO ANTONIO DA SILVA
CPF: ***.714.358-**

Ver. CÍCERO ANTONIO DA SILVA

1º Secretário Assinado digitalmente por:
José Hudson Rodrigues Jardim
CPF: ***.839.438-**

Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM

2º Secretário





Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Trata-se de alteração da redação dos §§ 1º e 2º e criação do § 3º do artigo 2º da Resolução nº 014, de 07 de dezembro de 2023, para melhor adequá-los à realidade da Câmara Municipal de Diadema.

A finalidade da alteração é desburocratizar as pequenas contratações, de modo a garantir mais eficiência e baixo custo, fazendo com que o próprio processo administrativo de contratação não seja mais custoso que a própria contratação em si, inclusive, com isso, conseguindo inserir ainda mais os pequenos fornecedores nas compras realizadas pela Câmara Municipal de Diadema, fomentando o mercado local.

Diadema, 10 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por:
ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA
CPF: ***.421.488-**



Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA
Presidente

Assinado digitalmente por:
CICERO ANTONIO DA SILVA
CPF: ***.714.358-**



Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
José Hudson Rodrigues Jardim
CPF: ***.839.438-**



Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM
2º Secretário



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VMX2V-F5NLY-Q4UJV-D4HYH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA (CPF ***.421.488-**) em 11/04/2024 09:49
- ✓ ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA (CPF ***.421.488-**) em 11/04/2024 09:49
- ✓ CICERO ANTONIO DA SILVA (CPF ***.714.358-**) em 11/04/2024 10:23
- ✓ CICERO ANTONIO DA SILVA (CPF ***.714.358-**) em 11/04/2024 10:23
- ✓ José Hudsomar Rodrigues Jardim (CPF ***.839.438-**) em 11/04/2024 10:30
- ✓ José Hudsomar Rodrigues Jardim (CPF ***.839.438-**) em 11/04/2024 10:31

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/VMX2V-F5NLY-Q4UJV-D4HYH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>